



Fwd: Ofício nº 195/2024/GAB/CC/RS - Consulta acerca da viabilidade de instalação de Delegacia Regional da Polícia Civil no Município de Uruguaiana - RS
"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

12 de setembro de 2024 às 15:03
Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br
Spam Score:
Tags:

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

CMU 0001394 - LEB 17/ 54/ 2024 16: 23

EMAIL 48

[Handwritten signature]

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete Casa Civil** <gabinete@casacivil.rs.gov.br>

Date: qui, 12 de set. de 2024 às 08:59

Subject: Ofício nº 195/2024/GAB/CC/RS - Consulta acerca da viabilidade de instalação de Delegacia Regional da Polícia Civil no Município.

To: expediente@uruguaiana.rs.leg.br <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>, clemente@uruguaiana.rs.leg.br <clemente@uruguaiana.rs.leg.br>, bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br <bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br>

Prezados(as),
Boa tarde.

Encaminhamos em anexo Ofício nº 195/2024/GAB/CC/RS, relativo à consulta acerca da viabilidade de instalação de Delegacia Regional da Polícia Civil no Município.

Desde já agradecemos e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Amanda Bordin
Assessoria de Gabinete
Secretaria da Casa Civil - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3210-4523
gabinete@casacivil.rs.gov.br

Final 118

CMU 001286 - FEB 17 24N 30M 10 02



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Ofício nº 195/2024/GAB/CC/RS.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

Ao Senhor
ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente
Câmara Municipal de Uruguaiana

Assunto: Consulta acerca da viabilidade de instalação de Delegacia Regional da Polícia Civil no município.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 803/2024, relativo ao Requerimento nº 345 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, pedindo a viabilidade de instalação de uma Delegacia Regional da Polícia Civil no município de Uruguaiana, venho pelo presente encaminhar manifestação da Chefia de Polícia do Estado, acerca do tema.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA**

Ofício nº 618/2024

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Sandro Luciano Caron de Moraes
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta Capital

Assunto: Alteração do município sede da 4ª Delegacia de Polícia Regional do Interior (4ªDPRI) de
Alegrete para Uruguaiana.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e ao tempo em que acuso o recebimento do Ofício Nº 803/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que o pleito está em análise no âmbito do planejamento estratégico desta Instituição e, em caso de eventual mudança, o Legislativo Municipal será informado.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Del. Pol. Heraldo Chaves Guerra
Subchefe de Polícia.



**Comité para el Desarrollo de la
Cuenca del Río Uruguay
-CCRU-**



Barra do Quaraí, 03 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador ADENILDO DE JESUS PADOVAN

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 – Centro

CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br

Assunto: Sessão Plenária do CCRU e III Encontro de Áreas Naturais Protegidas.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Através da presente nos dirigimos a Vossa Excelência para expressar nosso agradecimento pela cordial recepção dada aos representantes do Comitê de Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai – CCRU, coordenado pelo Ex Embaixador do Uruguai Daniel Bentancurt, ocorrida no último dia 29 de agosto.

Conforme lhe foi informado o Comitê de Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai realizará o III Encontro de Áreas Naturais Protegidas do Rio Uruguai, entre os dias 13, 14, 15 e 16 de novembro de 2024, contando com o protagonismo da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Uruguaiana e, também, a sessão plenária dos governos locais da Argentina, Brasil e Uruguai que integram o CCRU.

A sessão plenária será realizada no dia 13 de novembro, entre as 09 e 13 horas, ocasião em que ocorrerá a transmissão da Presidência *Pro Tempore*, aprovação do plano de ação a ser desenvolvido no período de 2025-2026, bem como a incorporação de novos municípios, solicitamos a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana para a mesma.

A abertura do III Encontro de Áreas Naturais Protegidas do Rio Uruguai será realizada às 14 horas do dia 13 de novembro, no salão de atos da UNIPAMPA.

Em vista da importância das atividades a serem desenvolvidas e visando envolver todos os integrantes do Poder Legislativo de Uruguaiana sob Vossa Presidência na programação, estimulando a integração regional e a articulação de esforços para o desenvolvimento de ações de cooperação transfronteiriça sustentáveis estendemos o convite para a participação de todos em ambas as atividades, onde cada um terá a oportunidade de participar de forma ativa nos espaços de diálogo objetivando melhorar a qualidade do relacionamento institucional entre os governos locais, os diferentes setores da sociedade civil e as comunidades transfronteiriças.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ex Embajador Daniel Bentancur
Coordinador Sec. Técnica CCRU**

**Maher Jaber
Prefeito Municipal
Vice Presidente do CCRU**

The first of these is the fact that the
ancestors of the modern negroes were
not a homogeneous race, but a collection
of many different tribes, each with its
own language and customs. The second
fact is that the negroes have been
subjected to a long and cruel history of
slavery and oppression, which has
resulted in a physical and mental
degradation which is still evident in
the modern negro.

The third fact is that the negroes
have been subjected to a long and cruel
history of slavery and oppression, which
has resulted in a physical and mental
degradation which is still evident in
the modern negro. The fourth fact is
that the negroes have been subjected to
a long and cruel history of slavery and
oppression, which has resulted in a
physical and mental degradation which
is still evident in the modern negro.

The fifth fact is that the negroes
have been subjected to a long and cruel
history of slavery and oppression, which
has resulted in a physical and mental
degradation which is still evident in
the modern negro. The sixth fact is
that the negroes have been subjected to
a long and cruel history of slavery and
oppression, which has resulted in a
physical and mental degradation which
is still evident in the modern negro.

The seventh fact is that the negroes
have been subjected to a long and cruel
history of slavery and oppression, which
has resulted in a physical and mental
degradation which is still evident in
the modern negro. The eighth fact is
that the negroes have been subjected to
a long and cruel history of slavery and
oppression, which has resulted in a
physical and mental degradation which
is still evident in the modern negro.

The ninth fact is that the negroes
have been subjected to a long and cruel
history of slavery and oppression, which
has resulted in a physical and mental
degradation which is still evident in
the modern negro. The tenth fact is
that the negroes have been subjected to
a long and cruel history of slavery and
oppression, which has resulted in a
physical and mental degradation which
is still evident in the modern negro.

The eleventh fact is that the negroes
have been subjected to a long and cruel
history of slavery and oppression, which
has resulted in a physical and mental
degradation which is still evident in
the modern negro. The twelfth fact is
that the negroes have been subjected to
a long and cruel history of slavery and
oppression, which has resulted in a
physical and mental degradation which
is still evident in the modern negro.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 6289/2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de setembro de 2024.

Ao Senhor
Gefrei Fernando Friolin Argiles
2º Sargento da Brigada Militar
Rua Domingos José de Almeida 2955 São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 365, do Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada sob o nº 1351/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelo ato heroico de reanimação e salvamento de uma criança de apenas um ano e dois meses, ocorrido na madrugada de 2 de setembro, através da aplicação precisa da manobra de Heimlich.
2. Que o reconhecimento deste Poder Legislativo seja mais um incentivo à manutenção do excelente trabalho desempenhado por V.Sa.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente



ROYAUME DU CANADA
GOVERNEMENT DU CANADA
MINISTRE DE LA JUSTICE

1997

Document 97-01

(Document 97-01)

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01

Document 97-01